PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **261/2019** de aditamento ao contrato nº **246/2018**, que trata da contratação de empresa para reforma da UBS Centro.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II e art. 65, Inc. I, "b", § 1°, da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Patrícia Aparecida de Freitas e pelo Secretário de Obras, Sr. Takaharu Yamauchi, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TECMMI – TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.248.768/0001-00, com sede na Rua São Jorge, n.º 20 – Bairro Roncon – Ribeirão Pires – SP, CEP 09411-210, neste ato representada pelo Sr. Donizetti Ribeiro Amante, portador da cédula de identidade RG nº 7.715.421, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 648.699.898-91, aditam o termo de contrato nº 246/2018 firmado em 03/07/2018 e aditamentos nº 398/2018 firmado em 04/09/2018, nº 506/2018 firmado em 01/11/2019, nº 033/2019 firmado em 04/01/2019 e nº 110/2019 firmado em 01/03/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 9658/2018.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. A prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, com vigência de 05/05/2019 a 04/07/2019.
- 1.2. O acréscimo de contrato de aproximadamente 49,21% (quarenta e nove vírgula vinte e um por cento) na quantidade dos itens e serviços, perfazendo o valor de R\$ 72.314,52 (setenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 146.943,17 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) para R\$ 219.257,69 (duzentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha anexa
- 2. As despesas com o presente termo de contrato serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob os nº 4.4.90.51.00.10.301.0094.1.012.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 212/216 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 03 DE MAIO DE 2019.

PATRICIA APARECIDA DE FREITAS Secretária de Saúde

TAKAHARU YAMAUCHI Secretário de Obras

TECMMI – TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI Donizetti Ribeiro Amante

Testemunhas:		
1)	2)	
RG:	RG:	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: TECMMI – TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO E MONTAGEM

INDUSTRIAL EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 246/2018

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da UBS Centro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 03 de Maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Takaharu Yamauchi Cargo: Secretária de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: ------

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura:			
_			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com Telefone(s): (11) 4828-8000 / 97138-1788

A a a in a tura .		
Assinatura:		

Nome: Takaharu Yamauchi Cargo: Secretária de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Pela CONTRATADA:

Nome: Donizetti Ribeiro Amante

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 648.699.898-91 RG: 7.715.421 Data de Nascimento: 13/05/1955

Endereço residencial completo: Rua Mário Alexandre Martins Gordo, 03 - Bairro Roncon -

Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: donizetti@tecmmi.com.br
E-mail pessoal: donizetti@tecmmi.com.br

Telefone(s): (11) 4829-4191

Assinatura:	